



PROCESSO Nº	:	16.686-3/2014
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER
INTERESSADO	:	STRADA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA
ASSUNTO	:	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM EFEITOS MODIFICATIVOS
RELATOR	:	CONSELHEIRO INTERINO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR

DESPACHO

Encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para, com base no art. 99, inciso III, do Regimento Interno TCE/MT, emitir parecer acerca do presente processo.

Cuiabá/MT, 01 de agosto de 2018.

Carlos Rogério Araújo de Meneses¹
Chefe de Gabinete
(Portaria 054/2018, DOC 1345, de 23/4/2018)

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.